



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## CONCURSO N.º 4/2017 ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO ARROIOS

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 14 e 28 de agosto de 2017 se encontra aberto Concurso Público para adjudicação da Loja nº 10 do Mercado de Arroios (assinalada a verde na planta anexa, com cerca de 26m<sup>2</sup> e valor mensal de €439,40).

### CONDIÇÕES DO CONCURSO

#### 1 OBJETO DO CONCURSO

- 1.1 O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação do espaço comercial designado por Loja nº 10 do Mercado de Arroios, com cerca de 26m<sup>2</sup>.
- 1.2 O espaço comercial será entregue nas condições físicas em que é lançado a concurso e todas as obras eventualmente necessárias serão da responsabilidade do/a adjudicatário/a.
- 1.3 O/a concorrente deverá ter em conta se as características do espaço comercial, como sejam dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do/a adjudicatário/a o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4 O/a concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

#### 2 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Poderão candidatar-se a este concurso todas/os as/os cidadãs/os nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.
- 2.2 Do processo de candidatura deverá constar:
  - 2.2.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia, preenchido na totalidade.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

**2.2.2** Currículo, onde constem as habilitações literárias e profissionais do/a candidato/a, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.

**2.2.2.1** Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.

**2.2.2.2** Tratando-se de sociedades, deverão ser apresentados os currículos dos sócios e da própria sociedade.

**2.2.2** Projeto Comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos a realizar.

**2.2.4** Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade com aposição expressa de autorização para utilização da mesma para efeitos do concurso e devidamente assinada e do Cartão de Contribuinte.

**2.3** Serão excluídos os/as candidatos/as que:

- a) Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Tenham dívidas à CML ou à Junta de Freguesia;
- d) Não apresentem os elementos essenciais à análise do Concurso;
- e) Apresentem candidaturas para as seguintes atividades:

Salão de Jogos e/ou Diversão Noturna;

Venda exclusiva de Criação;

Compra e Venda de Ouro e afins, Penhores, Bazar e Atividades Bancária, Financeira, Imobiliária e/ou Seguradora;

Talho, Peixaria, Legumes ou Fruta;

Restauração e/ou Bebidas.

## 3 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

**3.1** O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 14 a 28 de agosto de 2017.

**3.2** O processo pode ser consultado nos seguintes locais, todos os dias úteis:

. Site [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt)

. Polos da Junta de Freguesia de Arroios (Pena, S. Jorge de Arroios, Anjos e Mercado 31 de Janeiro).



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

. Mercado de Arroios

(Esclarecimentos apenas serão prestados no Pólo dos Anjos no Mercado do Forno do Tijolo)

Os/as concorrentes podem ainda obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura, referido no ponto 2.2.1, mediante o pagamento do valor previsto na Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais ou no endereço eletrónico acima referido.

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Arroios, através do telefone 218 160 970 ou do e-mail geral@jfarroios.pt

**3.3** As candidaturas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2017.

Se o/a concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o/a único/a responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.

Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para seguinte morada:

Junta de Freguesia de Arroios  
Mercado de Arroios  
Concurso Público nº **4/2017**  
"Espaço Comercial no Mercado de Arroios" (**Loja 10**)  
Rua Maria da Fonte  
1170-221 LISBOA

## 4 ATO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia 6 de setembro de 2017, pelas 15 horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita no Largo do Intendente Pina Manique nº 27.

## 5 APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

**5.1.1.** As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise A** do Anexo I e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula.

**CF = 0,60 PC + 0,40 C**

CF = Classificação Final



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

PC = Projeto Comercial

C = Currículo

**5.1.2** A não apresentação dos elementos referidos na Grelha de Análise A (Anexo I) no item “Estudo Prévio” (plantas de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos previstos) é motivo de exclusão.

**5.1.3** O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado por um dos seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º) Melhor Projeto Comercial

2º) Melhor Currículo

3º) Sorteio entre os/as candidatos/as que se encontrem na mesma situação

## 6 CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS

**6.1** Os resultados do Concurso serão divulgados no site da Junta de Freguesia e no Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia.

**6.2** Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, o qual deverá dar entrada na sede da Junta de Freguesia.

**6.3** A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.

**6.4** A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.2.

**6.5** Caso o/a primeiro/a classificado/a desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

## 7 INSTALAÇÃO

**7.1** O prazo para instalação e início de atividade termina 30 dias após a adjudicação (liquidação dos valores referidos no ponto 8.1 e 8.2) findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.

**7.2** No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 30 dias para apresentação do respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo os Serviços definirão o prazo para a instalação e início



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

*Handwritten initials*

de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 7.1.

**7.3** Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone serão da responsabilidade e a custas dos adjudicatários.

## 8 ADJUDICAÇÃO

**8.1** Cinco dias após a data do recebimento da notificação dos Serviços informando o/a candidato/a da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente à inscrição e despesas de expediente e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade. (€439,40 + € 75,15)

**8.2** O/a candidato/a fica ainda obrigado ao pagamento da quantia de €5000,00 (cinco mil euros) a título de compensação pelas benfeitorias já realizadas no espaço a concurso.

**8.3** O pagamento da quantia referida no número anterior poderá ser, a requerimento do candidato, fracionado até ao limite de 10 prestações mensais.

**8.4** O não pagamento atempado de qualquer das prestações fará incorrer em mora nos precisos termos da falta de pagamento da taxa mensal de ocupação.

## 9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-ão, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 62/AM/97, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras receitas do Município de Lisboa, publicado em Diário da República, 2ª Série nº 175, de 8 de Setembro de 2015, alterado pelos Avisos n.º 2926/2016 (DR, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2016) e n.º 10263/2015 (DR 2ª Série nº 175, 8 de Setembro de 2015), aplicáveis na Freguesia por deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2014 e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 19 de julho de 2017

A Presidente,

Margarida Martins



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Impresso de Candidatura  
(A preencher com letra de imprensa)

CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2017

ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO DE ARROIOS

## Identificação do/a Concorrente

NOME:

---

---

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CC/BI Nº \_\_\_\_\_ DE/VÁLIDO ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DO ARQ.

IDENTIFICAÇÃO DE \_\_\_\_\_

CONTRIBUINTE Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO FISCAL \_\_\_\_\_

MORADA:

---

---

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

CÓD. POSTAL \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## Identificação do espaço comercial a que se candidata

MERCADO DE ARROIOS

LOJA Nº 10

RAMO DE ACTIVIDADE:

\_\_\_\_\_

HORÁRIO A PRATICAR: \_\_\_\_\_

Nº DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR: \_\_\_\_\_

## Currículo do/a candidato/a

EXPERIÊNCIA NO RAMO A QUE SE CANDIDATA: \_\_\_\_\_ ANOS

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ HORAS

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: \_\_\_\_\_

O/A candidato/a declara expressamente, através do presente documento, que conhece e aceita sem reservas as normas do presente Concurso

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017




# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

## EDITAL

Margarida Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, torna público que nos termos e para os efeitos do artigo 15º e seguintes da Deliberação 62/AM/97 (Regulamento dos Mercados Retalhistas de Lisboa), aplicável por força de Deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de abril, se encontra aberto, entre 14 e 28 de Agosto de 2017, Concurso Público para a atribuição da exploração de um espaço comercial no Mercado de Arroios (Loja 10).

As condições do Concurso poderão ser consultadas em [www.jfarroios.pt](http://www.jfarroios.pt) e no Pólo dos Anjos, sito no Mercado do Forno do Tijolo, Rua Maria da Fonte.

Lisboa, 19 de julho de 2017

A Presidente,  
  
Margarida Martins



